

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)

Serviços disponíveis

Emitir certificados de participação em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia - (UFRA)	4
Matrícula em curso de Graduação - UFRA	6
Obtenção de diploma ou 2ª via de diploma de Graduação e de Pós-Graduação - UFRA	9
Participação em Processo Seletivo para curso de Graduação - UFRA	12
Realizar inscrição em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	15
Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de lato sensu da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	18
Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de stricto sensu da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA	21

Emitir certificados de participação em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia - (UFRA)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Serviço oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA . O cidadão deverá acessar o sistema integrado da Universidade Federal Rural da Amazônia e emitir eletronicamente seu próprio certificado.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física que tenha participado de uma ação de extensão oferecida pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

É necessário que o usuário tenha participado de ação de extensão na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - O usuário poderá emitir o certificado eletronicamente acessando o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

1. Acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa;
2. Emitir o certificado.

Canais de prestação

E-mail

Divisão de Esporte, Evento e Cultura - Dec E-mail: dec.ufra@gmail.com

Tempo de duração da etapa

Até 5 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pro-reitoria de Extensão - proex@ufra.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matrícula em curso de Graduação - UFRA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Após aprovado em processo seletivo da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), o discente precisa se matricular no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFRA (necessário ser aprovado em Processo Seletivo da UFRA)

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Habilitação

No momento do ingresso, o novo discente (ou representante legal) da UFRA apresenta a documentação especificada em Edital próprio.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação

CPF

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de quitação eleitoral

Comprovante de quitação militar

Certificado de conclusão do Ensino Médio

Histórico Escolar do Ensino Médio

Canais de prestação

Web

A ser indicado em Edital

Tempo de duração da etapa

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Gestão de Processos Seletivos - DIGEPS/PROEN: digeps.proen@ufra.edu.br

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN: proen@ufra.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obtenção de diploma ou 2^a via de diploma de Graduação e de Pós-Graduação - UFRA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se o discente da UFRA concluiu com êxito o curso de Graduação ou de Pós-Graduação na UFRA, pode obter o seu diploma através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da UFRA que concluíram o curso

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema acadêmico

O diploma na UFRA agora é digital. Para acessar o documento, basta que o discente formado, tendo concluído todos os créditos do curso, envie a documentação necessária via sistema acadêmico da UFRA e aguarde a emissão do diploma que ficará disponível no mesmo sistema.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de Identificação Oficial

Histórico acadêmico

Canais de prestação

Web

Sistema acadêmico da UFRA: sigaa.ufra.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Divisão Administrativa e de Atendimento - DIAD/PROEN: diad.proen@ufra.edu.br

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN: proen@ufra.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participação em Processo Seletivo para curso de Graduação - UFRA

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Caso o cidadāo deseje cursar Graduação na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), é necessário concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no SiSU

Entrar no sistema web do SiSU e inscrever-se para cursos de Graduação da UFRA. É necessário possuir nota do Enem nos últimos três anos anteriores.

Canais de prestação

Web

Sistema web do SiSU

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Habilitação de matrícula

Se for aprovado via SiSU, o cidadāo precisa acessar o edital de habilitação de matrícula na página web da UFRA: <https://proen.ufra.edu.br/> para prosseguir com sua matrícula na instituição.

Canais de prestação

Web

<https://proen.ufra.edu.br/>

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 15 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Gestão de Processos Seletivos - DIGEPS/PROEN: digeps.proen@ufra.edu.br

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN: proen@ufra.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em cursos e eventos da Ufra que estejam com inscrições abertas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa física.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar os cursos e eventos

Acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa e realizar cadastro na Área de inscritos em Cursos e Eventos.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](http://sigaa.ufra.edu.br)

Encaminhar e-mail para proex@ufra.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Solicitar inscrição

Solicitar inscrição em Curso ou Evento de extensão e receber resposta da inscrição no curso ou evento de extensão.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](#)

Encaminhar e-mail para proex@ufra.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Divisão de Esporte, Evento e Cultura - Dec E-mail: dec.ufra@gmail.com

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de lato sensu da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em processos seletivos que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

Quem pode utilizar este serviço?

Egresso de cursos de graduação, da própria instituição.

Possuir graduação e atender aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo

Realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e inserção de documentos em formato PDF no sistema.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](http://SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufra.edu.br))

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 40 minuto(s)

Etapa 2 - Gerar boleto

Gerar automaticamente o boleto eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição, quando houver.

Custos

- Taxa de inscrição - Quando houver

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Concluir inscrição

Realizar a conclusão da inscrição com emissão do comprovante constando o número de registro.

Documentação

- Comprovante de Pagamento :

Quando houver.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 40 minuto(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento - proped@ufra.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar inscrição em processo seletivo de cursos de stricto sensu da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permite que o usuário realize inscrição em processos seletivos que estejam abertos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA para submissão de inscrição, com a observação ao referido edital e formulário de inscrição.

Quem pode utilizar este serviço?

Egresso de cursos de graduação e pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu, da própria instituição.

Graduados e pós-graduados que atendam aos requisitos dos editais dos processos seletivos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo

Realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e inserção de documentos em formato PDF no sistema.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação solicitada no Edital.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](http://SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufra.edu.br))

Na hipótese da indisponibilidade do sistema, regista-se a manifestação dos interessados pelos canais disponibilizados no edital, emite-se nota de esclarecimento e, após análise da comissão de seleção do edital e

das instâncias da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, toma-se as providências cabíveis.

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 40 minuto(s)

Etapa 2 - Gerar boleto

Gerar automaticamente o boleto eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição, quando houver.

Custos

- Taxa de inscrição - Quando houver

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Concluir inscrição

Realizar a conclusão da inscrição com emissão do comprovante constando o número de registro.

Documentação

- Comprovante de pagamento :

Quando houver.

Canais de prestação

Web

[SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufra.edu.br\)](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento - PROPED proped@ufra.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.